



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019 – EDIÇÃO: 056 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.305/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie à servidora que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Pedro Alfredo Godinho, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Pedro Alfredo Godinho, a ser pago no mês de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.306/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Regina Gonçalves da Silva, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Regina Gonçalves da Silva, a ser pago no mês de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.307/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Ângela Maria Martins dos Reis, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Ângela Maria Martins dos Reis, a ser pago no mês de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.308/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Silvio Cesar de Moraes, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Silvio Cesar de Moraes, a ser pago no mês de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.309/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Edna Cristina de Andrade, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Edna Cristina de Andrade, a ser pago no mês de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.310/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Otávia Vilela Ajeje, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Otávia Vilela Ajeje, a ser pago no mês de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.311/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pela servidora Deuza Izelia Vitoria Pereira Vilela, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de gozo de férias-prêmio à servidora Deuza Izelia Vitoria Pereira Vilela, a partir de 22 de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

PORTARIA Nº 3.312/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em gozo ao servidor que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de gozo de férias prêmio feito pela servidora Irene Aparecida da Silva Diniz, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de gozo de férias-prêmio à servidora Irene Aparecida da Silva Diniz, a partir de 26 de abril de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 1136/2019. PREGÃO 089/2019. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE RESCINDIU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018, conforme artigo 20 inc I e art. 21 do Decreto Federal n. 7.892/2013, com a empresa: COMERCIAL ML LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: sob o nº 12.781.077/0001-25, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, nº1295, Centro de Passos/MG. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis (copa e cozinha), para uso de pacientes internados no Hospital Municipal de São João Batista do Glória/MG”. São João Batista do Glória, 23 de abril de 2019. Aparecida Nilva dos Santos – Prefeita municipal

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>